

PORTARIA FMSC N.º 132 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido da empregada Marcia Gonçalves Doitcheman do cargo de Assessor de Governança da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

A Superintendente Executiva da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Angela Fchinello, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, resolve o que segue.

DECIDE:

Art. 1.º Tornar pública a exoneração da empregada Marcia Gonçalves Doitcheman, contratado como cargo em comissão, para a função de Assessor de Governança da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, último dia trabalhado em 08/04/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em oito de abril de dois mil e vinte quatro (02.04.2024).

Angela Fachinello
Superintendente Executiva